

RESOLUÇÃO Nº 1144/2022 - CD, de 16 de setembro de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1131/2022 - CD,
DE 11 DE JULHO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1131/2022 - CD, DE 11 DE JULHO DE 2022, QUE APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO LITORAL LESTE - FECIL, NO MUNICÍPIO DE ARACATI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Presidente no exercício da Presidência da FUNECE